



NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

DADOS DO CLIENTE

Razão Social: COMITE BRASILEIRO DE CLUBES PARALIMPICOS CBCP CNPJ: 38.067.298/0001-20
Endereço: ESTV DE MARICA, 4830 Bairro: RIO DO OURO
Complemento: CEP: 24330-000
Cidade: NITEROI Estado: RJ

DADOS DO SEGURO

Ramo: 0993 - VIDA EM GRUPO Nº Apólice: 161403 Nº Ordem/Proposta: 7805599
Vigência da Apólice: 27/02/2025 a 27/02/2026. Nº Contrato: 179361 Nº Sub-contrato: 0
Condições vigentes a partir de: 27/02/2025. Data Emissão Apólice: 07/03/2025

COBERTURAS	Limite Mínimo de Cap. Segurado Individual	Limite Máximo de Cap. Segurado Individual	Taxa do Seguro	Carência	Franquia
BÁSICA-MORTE	5.000,00	5.000,00	0,73272	Não há	Não há
IAC-INC. AUT. CÔNJ-BÁSICA	3.000,00	3.000,00	0,16519	Não há	Não há
INV.FUNC.PERM/TOTAL P/	5.000,00	5.000,00	0,08260	Não há	Não há
IAF-INC. AUT. FILHOS-BÁSICA	2.500,00	2.500,00	0,03644	Não há	Não há
IPA-INV. PERM T/PARC	10.000,00	10.000,00	0,00590	Não há	Não há
IEA-IND. ESPECIAL ACIDENTE	5.000,00	5.000,00	0,06457	Não há	Não há

Obs.: A taxa acima especificada já contempla 0,38% de IOF (imposto sobre operações financeiras).

O valor do capital demonstrado na cobertura de IPA refere-se à Invalidez Total. No caso de Invalidez Parcial, a indenização será de acordo com os percentuais estabelecidos nas Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Funeral Individual até R\$ 5.000,00

DADOS DO PAGAMENTO

Forma de Cobrança	Pagamento	Unific Do Título
FICHA DE COMPENSAÇÃO	MENSAL	SUBCONTRATO

O prêmio líquido e total serão calculados com base nas informações recebidas para emissão, e, constarão do resumo de fatura que será entregue ao Cliente, após o processamento do faturamento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

TOKIO MARINE SEGURADORA, baseando-se na Proposta de Contratação firmada junto ao Cliente acima indicado, emite a presente Apólice, sob os termos das Condições Contratuais pertencentes à Proposta e Condições Gerais do Produto, que fazem parte do presente Seguro.

O Cliente fica ciente que, quando necessário, os seus dados cadastrais e/ou do grupo segurado que representa na qualidade de Estipulante, poderão ser compartilhados pela Seguradora à empresas parceiras, para o fim específico de atender a prestação de serviços decorrente deste seguro, respeitando-se a confidencialidade das informações.

Qualquer intermediário deste seguro deve dar cumprimento integral às normas e legislação vigentes, especialmente quanto às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Produto registrado sob o Processo SUSEP nº 15414.001974/2006-10.

Este seguro é por prazo determinado, tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

As Condições Gerais deste produto encontram-se registradas na Susep de acordo com o número de processo constante nesta Apólice e poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, e também no site www.tokiomarine.com.br. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. Atendimento Exclusivo ao Consumidor - SUSEP: 0800 021 8484 (dias úteis, das 9h30min às 17h).

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

DADOS COMERCIAIS			
SUCURSAL	CÓD. INTERNO DO CORRETOR	CORRETOR	REGISTRO SUSEP
8304	061538	HOLIX CORRETORA DE SEGUROS LTDA	212120405

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

LOCAL E DATA: São Paulo, 13 de março de 2025.



José Adalberto Ferrara

Diretor Presidente